

DATA DA LEITURA:		21/05/2025		ORÇÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP									
CODIGO		ID 9154 - UASG: 986291		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		PMC.2025.00016013-11		MODALIDADE:		PREGÃO Nº 114/2025									
ABERTURA		28/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		4 MESES									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 (dez) dias fora a dezena									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO I e III + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras									
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
12.11.3.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO						
12.11.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
12.11.3.		CNH – DOS SOCIOS		X			ANEXO I – 1.4.		CÓDIGO GGREM CONSTANTE NA TABELA CMED		PROPOSTA				
12.13.1.		CNPJ. Cod: 6		X			9.5.		AMOSTRAS		ANEXO I - TR				
12.13.5.		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
12.13.3.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
12.13.3.		CERT. FEDERAL		X			ANEXO I – 1.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR				
12.13.4.		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO						
X		CERT. MUNICIPAL		X			ANEXO I – 1.5.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X			
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
12.13.2.		CIM		X			ANEXO I – 1.5.3.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	X			
12.13.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
12.13.6.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()						
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO					TR		Nº DO ITEM NO CBPF						
		CERT. CONTADOR CRC							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
12.14.1.		CERTIDÃO DE FALENCIA		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO					12.5.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CERTIDÃO DO FORO							VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%				
									PROPOSTA VIA 1				X		
ANEXO I – 3.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
		LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA						
ANEXO I – 3.1.		AFE COMUM - ANVISA		X			9.1.1.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED(PF OU PMVG)		PROPOSTA				
ANEXO I – 3.1.		AFE COMUM - DOU		X			10.14.5. / 11.3.		EXEQUIBILIDADE		PODERA				
ANEXO I – 3.1.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			3.		VALOR ESTIMADO: R\$ 567.947,93		X				
ANEXO I – 3.1.		AFE ESPECIAL - DOU		X			ANEXO I – 3.2.1.		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X				
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP				X		
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
ANEXO I – 3.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			9.1.1.		informar o PREÇO UNITARIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo II. 1.2. Marca/fabricante do item ofertado;						
		SIMPLIFICADA - JUCEPE							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". 10.4. Os lances ofertados serão no PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais. 10.5.2. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. INTERVALO MÍNIMO NA RELAÇÃO DE ITENS ANEXADO NO GESCON!						
		CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
		CERTIDÃO FARMÁCIA							9.3. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar sua proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação no prazo previsto no subitem 10.17, contendo o que prescreve o Item 1 do Anexo I, observado o modelo constante no Anexo III. 10.17. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar a proposta escrita, conforme indicado no subitem 9.3, e, se necessário, os documentos complementares solicitados no Item 1 do Anexo I, por meio do sistema, em até 02 (duas) horas da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.						
		DOC. FARMACÊUTICO							Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
		CRC NA PREFEITURA									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
		CADFOR									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
		CERTIDÃO DO ICMS									DEC. DE REQ. DE HAB.				
		SICAF									DADOS DO REPRESENTANTE				
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.									CARTA CREDENCIAMENTO				
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD									12.13.7. / 12.13.8.		DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									X		DADOS DA EMPRESA	X	X
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP													
		CERTIDÃO DO CEIS													
		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													